



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI**

PORTARIA Nº 441, de 21 de setembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores ANDERSON MENEZES DE ALCÂNTARA, FRANCISCO DO NASCIMENTO MOURA E RAPHAEL HENRIQUE DA SILVA SIQUEIRA, para ministrar aulas, fazer instalação de computadores e realizar visitas da assistência estudantil nos polos de Educação a Distância, conforme cronograma abaixo.

Polo	Município	Data
Normandia- Sede	Normandia-RR	24/09/2018
Raposa I	Normandia-RR	25/09/2018
Araça da Serra	Normandia-RR	26/09/2018
Uiramutã-Sede	Uiramutã-RR	27 e 28/09/2018

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*